

RESOLUÇÃO Nº 388 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão do Advogado Público para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os advogados abaixo para compor a Comissão do Advogado Público:

Marcos Antonio de Amorim Filho (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Rennan Paiva da Silva Campos (**Juara**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de agosto de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro